

-Proc. nº 617/88

**D E C R E T O Nº 6.250
de 09 de agosto de 2010**

Altera dispositivos do Decreto nº 2.528, de 21 de dezembro de 1988, que dispõe sobre o regulamento da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1988 – Conselho de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 617/88

DECRETA

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados do Decreto nº 2.528, de 21 de dezembro de 1988 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - *A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será composta de:*

- I-** *Presidente;*
- II-** *Vice-Presidente;*
- III-** *1º Secretário;*
- IV-** *2º Secretário;*
- V-** *1º Tesoureiro;*
- VI-** *2º Tesoureiro.*

...

Art. 2º - ...

...

§ 5º - Aos 2º Secretário e 2º Tesoureiro compete auxiliar os 1º Secretário e 1º Tesoureiro em suas respectivas funções e substituí-los em suas ausências.

...

Art. 3º - ...

Parágrafo único – Os membros da Diretoria Executiva do COMDEMA poderão ser reconduzidos ao mesmo posto uma única vez, e por igual período.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO
"JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de agosto de 2010.**

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

**- Ticiane Costa D'Aloia -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

**-Paulo Sérgio Tricolli Patara-
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**